



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Considerando que o serviço será para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará, na necessidade da utilização o fornecimento de recarga de gás de cozinha com 13kg, para atender a rede municipal e estadual de ensino, para os serviços dar continuidade as atividades administrativas rotineiras e também as necessidades rotineiras das Escolas da Rede Municipal de Ensino em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal, o qual versa sobre o princípio da eficiência, e também Programa de Alimentação Escolar, conforme Lei 11.947/09.

Diante dos fatos realizados podemos entender a importância do fornecimento dos serviços de fornecimento de gás, pois a execução dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Educação junto as escolas, garantindo a população serviços com qualidade e eficiência. Haja vista, que um novo processo licitatório leva em média de três meses para sua conclusão, consequentemente é essencial o aditivo para os serviços prestados para da um melhor atendimento aos munícipes até o final do ano letivo.

Considerando a necessidade do fornecimento do serviço de fornecimento de gás, torna-se fundamental a confecção do termo aditivo de prazo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará.

São Francisco do Pará, 14 de dezembro de 2022.

Luzivan Fonseca de Nazare
Secretário Municipal Interno de Educação
Portaria nº 143/2022-CPSE


LUIZIVAN FONSECA DE NAZARE
Secretário Municipal de Educação

